DocuSign Envelope ID: 42D68A4B-FDA7-4729-ACF5-C9C714D9DDEB

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online
1º Leilão: 16/06/2023 às 11h00
2º Leilão: 19/06/2023 às 11h00

SPDA zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP autorizada pela atual Credora Fiduciária **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 06/06/2017, sendo outrora credora **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP,** inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, no qual figura como Fiduciante **MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA,** brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG nº 38.346.188-1-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 925.552.414-34, já qualificada no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.portalzuk.com.br**. **2. Descrição do imóvel: Apartamento nº 21-A,** localizado no 2º pavimento do Condomínio Praia de Mucuripe V, situado à rua 2M, nº 700, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II-B – Área 6, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 43,58m², área comum de 4,84m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 43,5959m², ou 1,0417%. **Imóvel objeto da matrícula nº 92.077 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/06/2023**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **113.700,00**. **>2º Leilão: 19/06/2023**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **97.040,03**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online
1º Leilão: 16/06/2023 às 11h00
2º Leilão: 19/06/2023 às 11h00

SPDA zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP autorizada pela atual Credora Fiduciária ***SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS***, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela ***CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 28/01/2009, sendo outrora credora ***COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP,*** inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, no qual figura como Fiduciante ***DIRCE PINHEIRO,*** brasileira, solteira, maior, caixa, RG nº 3.572.823-SSP/SP e CPF/MF nº 829.377.888-15, residente e domiciliada em São Paulo - SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: Apartamento nº 22-B,** localizado no 2º pavimento do Condomínio Serra da Juréia III, situado à rua 14 n. 153, integrante do Conjunto Habitacional Sitio Conceição, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 44,76m², área comum de 3,42m², área total de 48,18m², e fração ideal no terreno de 57,86m², ou 3,125%. **Av.3 -** Para constar que a rua 14, denomina-se atualmente rua Meu Destino. **Imóvel objeto da matrícula nº 106.871 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/06/2023**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **106.300,00**. **>2º Leilão: 19/06/2023**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **69.254,59**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Leilão Bicicletas Elétricas
Encerramento: 16/06/2023
a partir das 09h00 - Online

Leilão TV's, Notebook, Refrigeradores, Bike, Cooktop, Ar Condicionado, Fogão, Fritadeira
PRODUTOS NOVOS
Encerramento: 28/06/2023
a partir das 09h00 - Online

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro.
Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
www.KWARA.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020239-16.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Edgar Gabriel Paiva Caballero,** CPF/MF 233.753.398-01, o qual encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos de **Cumprimento de Sentença** que lhe requer Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão, fica intimado para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R$ 2.339,14, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertido de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art.523/CPC). **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2023.

Palotina/PR, 5 de junho de 2023.
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONSOLIDAÇÃO DE POSSE E REALIZAÇÃO DE LEILÕES.
A **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 2268, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP 85.950-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE**, considerando o teor das certidões nº 1418374, 1418375 e 1418376 emitidas pelo 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, bem como a certidão nº 3766993 emitida pelo 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, vem a presença de Vossa Senhoria solicitar que as notificações dos associados abaixo qualificados **ocorram por meio de edital**:
NOTIFICADO: GGP ADMINISTRACAO DE BENS E CONDOMINIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ **nº** 33.498.490/0001-57, estando em local incerto e não sabido, endereço eletrônico não informado, representada por **Veronica Belarmino,** inscrita no CPF nº 800.812.404-06 e **Helia Alves da Costa Aguiar Neta Nunes,** inscrita no CPF nº 047.852.214.29;
NOTIFICADA: VERONICA BELARMINO, brasileira, divorciada, administradora, portador do RG nº 327315908, inscrita no CPF nº 800.812.404-06, estando em local incerto e não sabido, endereço eletrônico não informado;
NOTIFICADA: HELIA ALVES DA COSTA AGUIAR NETA NUNES, brasileira, divorciada, administradora, portador do RG nº 6778836, inscrita no CPF nº 047.852.214-29, estando em local incerto e não sabido, endereço eletrônico não informado;
NOTIFICADA: SOLANGE CUSTODIO ARCANJO, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 155804200, inscrita no CPF nº 022.100.388-63, atualmente em local incerto e não sabido, endereço eletrônico não informado.
No dia 13/08/2020 as partes celebraram Cédula de Crédito Bancário nº C04220412-3, por meio do qual os **NOTIFICADOS** ofereceram como garantia, em alienação fiduciária, o imóvel situado na Rua Irmã Clotilde, nº 363, Bairro Vila Formosa, localizado em São Paulo/SP, conforme Matrícula nº 109.886 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.
Em razão do inadimplemento dos NOTIFICADOS serve a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cientificá-los de que restou consolidada a propriedade do imóvel acima descrito em nome da NOTIFICANTE após observado o procedimento estabelecido pela Lei n. 9.514/1997. Serve ainda o presente documento para notificá-lo da realização dos públicos leilões conforme datas e local abaixo descritos:
Data e Horário do 1º Leilão: dia 01/08/2023 às 14:00H;
Data e Horário do 2º Leilão: dia 08/08/2023 às 14:00H;
Local dos leilões: Exclusivamente na modalidade on-line, pelo site: www.jmleiloes.com.br, bem como pelo Superbid Marketplace.
Caso os **NOTIFICADOS** ainda exerçam a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº 109.886, do 9º Registro de Imóveis de São Paulo, serve também a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** para que providenciem a desocupação do referido, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento desta. Caso contrário, a **NOTIFICANTE** adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legitima imissão na posse do bem.
Considerando que os notificados se encontram em local incerto e não sabido, conforme já mencionado acima, requer seja publicado em edital o presente requerimento de intimação.
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 01 – CONTRATO Nº 70/2022/SP
ALIENAÇÕES DEFINITIVAS – TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES – BENS MÓVEIS
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público, **Leilão, dia 28/06/23**, **horário: Bens Anexo I** (outros crimes) **c/ encerram. a partir das 09h** (lances iguais/sup. à avaliação) **e 2° encerram. a partir das 10h** (lances não inf. a 80% da avaliação). **Bens Anexo II** (tráfico de drogas): **1º encerram. a partir das 10h**. P/ site **www.giordanoleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo: 08129.012421/2022-62**. Leiloeiro: **GIORDANO BRUNO COAN AMADOR**, p/ força do **contrato n° 70/2022/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, será enviado informações por e-mail p/ pgto do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@giordanoleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 31/05/23.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 2383, de 19 de abril de 2022
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão da Polícia Federal

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 10 – CONTRATO Nº 74/2022/SP – BENS MÓVEIS
ALIENAÇÕES DEFINITIVAS/ANTECIPADAS – TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público, **1º Leilão, dia 29/06/23**, **horário: 01) Bens Anexo III** (tráfico de drogas) **c/ encerram. a partir das 10h | 02) Bens Anexo I e II** (outros crimes): **1º encerram. a partir das 09h**, p/ lances iguais/sup. à avaliação, **e 2º encerram. a partir das 10h**, p/ lances não inf. a 80% da avaliação. P/ site **www.gilsonleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo: 08129.010911/2021-43**. Leiloeiro: **GILSON KENITI INUMARU**, p/ força do **contrato n° 74/2022/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, será enviado informações por e-mail p/ pgto do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@gilsonleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 25/05/23.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 2383, de 19 de abril de 2022
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão da Polícia Federal

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online
1º Leilão: 16/06/2023 às 11h00
2º Leilão: 19/06/2023 às 11h00

SPDA zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP autorizada pela atual Credora Fiduciária ***SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS***, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela ***CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 12/08/2011, sendo outrora credora ***COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP,*** inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, no qual figura como Fiduciante ***MARCOS ANTONIO MOTA,*** brasileiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, portador do RG nº 16.677.642-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 073.125.068-01 e sua mulher ***MARINA ALVES DOS SANTOS MOTA,*** brasileira, empregada doméstica, portadora do RG nº 15.368.980-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 075.748.858-77, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: Apartamento nº 42-A,** localizado no 4º pavimento do Condomínio Sapotis IV, situado à Avenida 1H, nº 322, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II-A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,37m², área comum de 6,05m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 56,1273m², ou 2,0833%. **Av.3 -** Para constar que a avenida 1H, denomina-se atualmente rua Igarapé da Missão. **Imóvel objeto da matrícula nº 79.356 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/06/2023**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$**90.250,00**. **>2º Leilão: 19/06/2023**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **35.439,74**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 13 – CONTRATO Nº 23/2022/SP
ALIENAÇÕES DEFINITIVAS/ANTECIPADAS – POLÍCIA FEDERAL
TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES – BENS MÓVEIS
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão, dia 29/06/2023, horário: 01) Bens Anexo I** (outros crimes): **1º encerram. a partir das 09h**, p/ lances iguais/sup. à avaliação, **e 2º encerram. a partir das 10h**, p/ lances não inf. a 80% da avaliação. | **02) Bens Anexo II e III** (tráfico de drogas) **c/ encerram. a partir das 10h,** p/ site **www.rigolonleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda do bem (constitui o lote discriminado nos anexos deste edital). **Processo**: **08129.001533/2022-98**. Leiloeiro: **RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA**, p/ força do **contrato n° 23/2022/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. O bem será leiloado c/ se encontra, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, será enviado informações por e-mail p/ pgto do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimento no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas p/ Leiloeiro Púb. Of., p/ e-mail contato@rigolonleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** São Paulo/SP, 29/05/23.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 2383, de 19/04/2022
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 06 – CONTRATO Nº 75/2021/SP – BENS MÓVEIS
ALIENAÇÕES DEFINITIVAS – TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão, dia 30/06/2023, horário: 01) Bens Anexo II** (outros crimes): **1º encerram. a partir das 09h**, p/ lances iguais/sup. à avaliação, **e 2º encerram. a partir das 10h**, p/ lances não inf. a 80% da avaliação. | **02) Bens Anexo I** (tráfico de drogas) **c/ encerram. a partir das 10h,** p/ site **www.danieloliveiraleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo**: **08129.013197/2021-45**. Leiloeiro: **DANIEL OLIVEIRA JUNIOR**, p/ força do **contrato n° 75/2021/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. O bem será leiloado c/ se encontra, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, será enviado informações por e-mail p/ pgto do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimento no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas p/ Leiloeiro Púb. Of., p/ e-mail contato@danieloliveiraleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** São Paulo/SP, 26/05/23.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 2383, de 19/04/2022
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão

2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Bauru - SP - Edital de 1º e 2º LEILÃO de bem imóvel e de intimação do(s) executado(s): **LUIS FERNANDO CORREIA DA SILVA** (CPF 321.983.478-73), e seu cônjuge, se casado for, **JORDANA LECY CORREIA DA SILVA** (CPF 329.223.668-12), e **RUBENS LUCIANO SOBRINHO** (CPF 279.133.998-13), e seus cônjuges, se casados forem, bem como dos demais interessados, nos autos do Cumprimento de Sentença n° 1007347-63.2014.8.26.0071/01, promovido por **JOÃO VICTOR GOIVINHO CORREIA DA SILVA** (CPF 449.697.978-03), representado por **LUCIMARA GOIVINHO** (CPF 373.185.098-29). O Dr. Gilmar Ferraz Garmes, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Bauru - SP, na forma da lei, etc., FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Imóvel, virem ou deste conhecimento tiverem e/ou interessar possa, que, o(s) **Leiloeiro(s) Público(s) Oficial(is) Giovanna Tavares Martins Kerry**, inscrita na **JUCESP** sob nº **1324**, e Roberto Mauro, JUCESP nº 456, através da gestora-online de leilões **Ten Leilão** - www.tenleilao.com.br, levará(ão) a público Leilão Judicial Eletrônico, ou seja, a público pregão de venda e arrematação, pelo maior lance, o bem imóvel a seguir descrito: **Lote único**: UM TERRENO, correspondente à parte do lote S, da quadra 35, do Parque Viaduto, situado à rua X, quarteirão 6, lado par, distante 12,00 metros da esquina da rua IX, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 5,50 metros de frente e de fundos, por 23,50 metros de cada lado, confrontando pela frente com a citada rua X; do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com parte do mesmo lote S; do lado esquerdo, com parte do lote T e nos fundos com lote U, com a área de 129,25 metros quadrados. – P.M.B. SETOR 5, QUADRA 3036, lote 19. **Localização**: Rua Alfredo Rodrigues de Souza (entre as Ruas Manoel Ferreira de Lima e Frederico Herrera), Parque João, Bauru - SP. Objeto e descrito na **Matrícula nº42.281**, do 1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru. **Avaliação**: R$ 71.000,00, em outubro de 2020, que atualizado pela Tabela Prática do E. TJSP perfaz R$ 87.228,00, e que será atualizado à data do leilão. **Das datas do(s) leilão(ões) judicial(is) e do valor de venda do(s) bem(ns)**: O leilão será realizado por meio eletrônico, através da gestora **Ten Leilão** - www.tenleilao.com.br, o **1º LEILÃO** terá início no dia **19 de junho de 2023**, às 14h00, e término em **03 de julho de 2023**, às 14h00, oportunidade em que somente aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação; não havendo licitantes na primeira apregoação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º LEILÃO**, que se iniciará no dia **03 de julho de 2023**, às 14h01, e se encerrará em **31 de julho de 2023**, às 14h00, ocasião em que não serão admitidos lances inferiores ao preço considerado vil, neste ato em **86,66%** do valor de avaliação do bem atualizado, pela Tabela Prática do E. TJSP. **Da comissão**: O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% sobre o preço da arrematação, que não está inclusa no lance. O edital ora publicado é a versão sintetizada, sendo que versão completa e integral do presente Edital, que deve ser observada, se encontra disponível e publicada no site da gestora Ten Leilão - www.tenleilao.com.br -, e nos autos do processo, cabendo aos interessados consultá-la, não podendo alegar desconhecimento. Bauru, 2 de maio de 2023. Dr. **Gilmar Ferraz Garmes**, MM. Juiz de Direito.

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS RELATIVO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TUX COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA (CNPJ: 21.137.568/0001-29) Através do presente, nos termos da Clausula 9 do Plano de Recuperação Judicial, juntado às fls. 2704/2725, ficam cientificados todos os credores de **TUX COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI (PROCESSO N° 1068277-81.2019.8.26.0100)** de que deverão fornecer via carta registrada, enviada ao endereço da sede da **RECUPERANDA,** ou através do e-mail **rj@blacktie.com.br**, seus dados bancários para fim de pagamento das parcelas em, no máximo, 30 (trinta) dias corridos antes do pagamento da parcela, ou por meio de petição aos autos desta Recuperação Judicial, caso contrário, tal recurso ficará disponibilizado em tesouraria da empresa através de cheque nominal ao credor para retirada por pessoa qualificada para tal junto aos autos. Os pagamentos que não forem realizados em razão dos credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento deste Plano de Recuperação Judicial. Não haverá a incidência de correção se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão dos credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias corridos de antecedência do vencimento, suas contas bancárias. Tais